



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

AV. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Centro, CEP 85884-000

Fone/Fax (045) 3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 09, de 7 de janeiro de 2015.

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a Servidora Efetiva Fernanda de Lima da Silva, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2015, a Servidora **FERNANDA DE LIMA DA SILVA**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG n.º 7.854.666-2 SSPPR, CPF n.º 008.564.569-93, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Nível B, referencia Base, do anexo II da Lei n. 181/2010 de 22 de dezembro de 2010, 75% (Setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme preceitua a Lei n. 181/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de janeiro de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente